



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede licença a Vereador.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2019**

**Autor:** MESA DIRETORA

**Ementa:** CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

**PROTOCOLO GERAL Nº 2920/2019**

**Data:** 26/08/2019 - Horário: 14:51



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução

Art. 1º Fica concedida ao Vereador Janio Ardito Lerario, com mandato a vencer em 31 de dezembro de 2020, licença por motivo de interesse particular, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2019, nos termos do artigo 14, inciso III, combinado com o artigo 10, inciso V, todos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de agosto de 2019.

Vereador Felipe César - FC

Presidente

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão

2º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão

1º Vice-Presidente

Vereadora Gislene Cardoso - Gi

2ª Secretária



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
PINDAMONHANGABA.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

0000002751 - 2019 20/08/2019 15:16:43

Interessado (a): PRESID. VER. FELIPE CÉSAR

Assunto: Diversos



*[Handwritten signature]*  
21.08.19

JANIO ARDITO LERÁRIO, Vereador eleito para a Legislatura 2017/2020, com mandato a vencer em 31 de dezembro de 2020, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER LICENÇA de suas atividades de vereança, pelo período de 15 (quinze) dias por motivo de interesse particular, a partir de 22 de agosto de 2019, nos termos do artigo 14, III da Lei Orgânica Municipal, sem recebimento de subsídio.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO